



EDITAL 02/2018-DIRGRAD

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UTFPR CAMPUS GUARAPUAVA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus* Guarapuava da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 1º semestre de 2018, as inscrições para o Programa de Monitoria do *Câmpus* Guarapuava da UTFPR.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2. A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), que serão depositados em conta corrente do aluno, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, referente às atividades desenvolvidas nos meses de **abril, maio e junho**, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor.

A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

2.4. O período de vigência da Monitoria Remunerada e Voluntária será do dia **02 de abril a 25 de junho de 2018**, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor Voluntário.

2.5. Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais de

atividades acadêmicas para bolsistas e entre 5 (cinco) e 15 (quinze) horas semanais para voluntários.

2.6. Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pela Diretoria de Graduação da Instituição.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE- MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
 - d) acompanhar estudantes com necessidades educacionais específicas individualmente ou em projetos de inclusão e/ou acessibilidade.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso;
- IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DAS RESTRIÇÕES

São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

5. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR Campus Guarapuva.

6. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA VOLUNTÁRIA DISPONÍVEIS NO CÂMPUS

As vagas de monitoria remuneradas e voluntárias, para seleção no 1º semestre de 2018 no *Câmpus* Guarapuava, estão especificadas nos Quadro I e II respectivamente.

Quadro I – Vagas disponíveis de Monitoria com Bolsa para seleção no 1º semestre de 2018 no *Câmpus* Guarapuava.

Curso	Disciplina / Unidade Curricular	Nº de vagas	Professor (es) Orientador (es)	Entrevista data, horário, local
Eng. Mecânica *6	Mecânica dos Fluidos 2 Transferência de Calor 1 Transferência de Calor 2	1	Sérgio Dalmás	20/03/2018 15h30 Sala D 2.5
Eng. Mecânica	Mecânica Geral 1	1	Luan Jose Franchini Ferreira	21/03/2018 13h00 Sala D 2.2
Eng. Mecânica *7	Desenho de Máquinas/ Desenho Técnico	1	David Lira Nuñez	19/03/2018 09h00 Sala D 2.1
Eng. Mecânica	Materiais de Construção Mecânica 2	1	Carla Dantas Da Silva	20/03/2018 16h40 Sala D 2.3
Eng. Civil	Topografia	1	Rafaella Salvador Paulino	21/03/2018 15h30 Sala H 302.5
Eng. Civil	Resistência dos Materiais 1	1	Carlos Francisco Pecapedra Souza	21/03/2018 15h30 Sala H 301.1
Eng. Civil	Mecânica dos solos	1	Petronio Rodrigo Mello Montezuma	21/03/2018 15h30 Sala H 301.4
Eng. Civil	Expressão Gráfica	1	Marly Terezinha Quadri Simões da Silva	21/03/2018 14h00 Sala H 302.1
TMI *1	Laboratório de Mecânica	1	Henrique Ajuz Holzmann/ Sílvia do Nascimento Rosa	20/03/2018 16h00 Sala D 3.1
TMI*2	Laboratório de Elétrica e Eletrônica	1	João Dallamuta/ Marcelo Granza	20/03/2018 16h00 Sala D 3.2

Comum* ³	Geometria Analítica e Álgebra Linear	1	Michel Teston Semensato	19/03/2018 15:30 Sala de Prof. Bloco F
Comum* ³	Cálculo Diferencial Integral 1	1	Alex Sandro De Castilho	20/03/2018 14h00 Sala B2
Comum	Física 1	1	Aline	20/03/2018 15:50 Laboratório de Física 3
Comum* ³	Física 2	1	Diogo Zampieri Montanher	19/03/2018 8:20 Laboratório B1
Comum* ³	Cálculo Diferencial Integral 2	1	Definir	Definir
Comum* ³	Cálculo Diferencial Integral 3	1	Tatiane Batista	21/03/2018 16:30 Sala F9
TSI* ⁴	Programação Web 1, 2 e 3	1	Guilherme da Costa Silva / Roni Fábio Banaszeviski	19/03/2018 18h00 Sala B7
TSI* ⁵	Introdução a Orientação a Objetos/Pensamento Computacional	1	Diego Marczal / Eleandro Maschio Krinski	20/03 17h00 Sala B7

*¹ Auxilia nas aulas práticas em laboratórios mecânicos (soldagem, usinagem, metrologia). OBS: desvinculado de disciplina.

*² Auxilia nas aulas práticas em laboratórios elétricos e eletrônicos (eletrotécnica, eletrônica, hidráulica e pneumática e metrologia). OBS: desvinculado de disciplina.

*³ Núcleo Comum: o monitor deverá atender aos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica.

*⁴ Pré-requisito: Ter cursado as disciplinas de Desenvolvimento para Web 1, 2 e 3.

*⁵ Caso o acadêmico não tenha cursado as duas disciplinas da nova matriz, pede-se o pré-requisito das seguintes disciplinas da matriz anterior: Linguagem de Programação 1 e Tecnologia Orientada a Objetos.

*6 Atualização informações contidas nos manuais dos equipamentos dos laboratórios de Energia, juntamente com o professor, para elaboração das aulas práticas.

*7 Auxiliar aos alunos nas aulas práticas da disciplina, sob orientação do professor. Reproduzir e disponibilizar, em forma digital, práticas passadas em sala de aula.

Quadro II – Vagas disponíveis de Monitoria Voluntária para seleção no 2º semestre de 2018 no *Câmpus* Guarapuava.

Curso	Disciplina / Unidade Curricular	Nº de vagas	Professor Orientador	Entrevista: data, horário, local
Eng. Civil	Projeto de Edifícios	1	Marly Terezinha Quadri Simões da Silva	21/03/2018 14h30 Sala H302.1
Eng. Civil	Mecânica Geral 1	1	Olivia Oliveira da Costa	21/03/2018 15h30 Sala H302.2
Eng. Civil	Materiais de Construção Civil a	1	Géssica Katalyne Bilcati	21/03/2018 15h30 Sala H302.3
Eng. Civil	Mecânica geral 2	1	Olivia Oliveira da Costa	21/03/2018 16h00 Sala H302.2
Eng. Civil	Materiais de construção civil b	1	Géssica Katalyne Bilcati	21/03/2018 16h00 Sala H302.3
Eng. Civil	Mecânica dos fluídos e transferência de calor e massa	1	Mariane Kempka	21/03/2018 15h30 Sala 302.1
Eng. Civil	Hidráulica	1	Mariane Kempka	21/03/2018 16h00 Sala H302.1
Eng. Civil	Fundações	1	Petronio Rodrigo Mello Montezuma	21/03/2018 16h00 Sala H301.4
Eng. Civil	Teoria das estruturas 2	1	Carlos Francisco Pecapedra Souza	21/03/2018 16h00

				Sala H301.1
Eng. Civil	Concreto armado 1/construções em madeira	1	Edson Florentino de Souza	21/03/2018 15h30 Sala H302.4
Eng. Civil	Especificações e orçamentos	1	Rodrigo Scoczynski Ribeiro	21/03/2018 16h00 Sala H302.4
Eng. Mecânica	Química	1	Rolf de Campos Intema	19/03 das 13h00 até 17h 00 Sala F4

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria o candidato deverá:

- I. estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área de Monitoria pretendida;
- III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- IV. não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V. não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa Permanência do MEC e ou Auxílio Estudantil, se for o seu caso;
- VI. não tenha sido Estudante-Monitor por um período maior do que 2 (dois) anos; e
- VII. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR

6.2 Somente serão aceitas inscrições feitas pelo formulário on-line, disponível no link:

<https://goo.gl/forms/a069YhplcwyZEBeg1>, a partir do dia 14/03/2018 até o dia 15/03/2018.

6.3 A inscrição do candidato implica compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não preencher o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo que os critérios que poderão ser usados para seleção de cada disciplina/unidade curricular dos Quadros I e II são:

- 1) nota obtida pelo candidato na disciplina pretendida;
- 2) nota do coeficiente de rendimento;
- 3) entrevista com banca sob presidência do professor-orientador da disciplina pretendida, cujos horários de entrevistas serão publicadas em Edital próprio.
- 4) Carga horária do candidato.

Cada Coordenação de Curso irá divulgar após o fechamento das inscrições o método de avaliação a ser adotado para a seleção.

9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria, bem como para as vagas de Monitoria Voluntária no 1º semestre de 2018 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, após homologação pela Diretora do *Câmpus*, em edital próprio e/ou no *site* do *Câmpus*.

<https://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacaoprofissional/guarapuava>

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	14/03/2018 e 15/03/2018
Seleção dos candidatos	19/03/2018 a 21/03/2018
Divulgação dos estudantes selecionados	26/03/2018
Reunião para orientações	28/03/2018
Início das atividades	02/04/2018
Período de vigência	02/04/2018 a 25/06/2018

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Monitoria.

12.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

12.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, a Direção do *Câmpus*.

Guarapuava, 12 de março de 2018.

Ana Lúcia Ferreira
Diretora Geral do *Câmpus* Guarapuava